



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 18/2020

CONTRATO 01/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC- (FIXO-FIXO E FIXO MÓVEL), NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS E EMBRATEL CLARO EMPRESAS.

O **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0026-83, com sede no Av. Raja Gabaglia nº 245 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte - Minas Gerais, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor(a) Marcílio de Sousa Magalhães, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.032.200 e do CPF nº 490.613.566-87, nomeado pela portaria nº 2.175 de junho de 2019, publicada no Dou de 21 de junho de 2019 e de outro lado a Empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida à Rua do Henri Dumant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo, CEP 04709-110, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora Maria Auxiliadora Braga de Sousa, portadora da Carteira de Identidade nº 934090 SSP/DF e CPF nº 547.900.266-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pela legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 01/ 2018 (Processo nº 21028.011708/2018-95) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Central de Compras UASG 201057.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda – Vigência, por 12 (doze) meses pelo período de 29/01/2021 até 29/01/2022, conforme autorizado pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

2.1. As despesas decorrentes com a execução da prestação de serviços de que trata este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** está prevista no orçamento geral da SFA/MG para o exercício de 2020/2021, do orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento, destinado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a serem adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2021:

- **GESTÃO/UNIDADES:** 130056
- **FONTE:** 0150013038
- **PROGRAMA DE TRABALHO:** 168957
- **NATUREZA DE DESPESA:** 339039-58
- **PI:** IPOANIMALL
- **EMPENHO:** 800057

3. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Continuam em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais não alteradas por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, as quais são totalmente ratificadas.

MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES

Superintendente Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais

Responsável legal da CONTRATANTE

MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA

Dir Exec Regional Centro Norte Nordeste EMBRATEL CLARO EMPRESAS

Representante legal da CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais**, em 03/01/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Braga de Sousa, Usuário Externo**, em 04/01/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13341884** e o código CRC **86C97637**.

Referência: Processo nº 21028.013448/2020-15